PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmera Municipal de Cabedelo(PB)
(§1° do art. 87 deLOM)
Dia: 04 / 10 / 2021
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DO PRESIDENTE N° 030/2021

Dispõe sobre a antecipação do horário da Sessão Ordinária desta terça-feira, dia 05 de outubro de 2021, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 19, § 1°, inciso I, alínea "a" c/c § o art. 70, § 5° do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006);

R E S O L V E:

Art. 1° Fica, excepcionalmente, antecipada para às 18:00 horas (dezoito horas), a realização da **Sessão Ordinária**, desta terça-feira, dia 05 de outubro do corrente ano, em razão da Sessão Especial a ser realizada logo em seguida, alusiva ao "Outubro Rosa" referente a "Campanha de Prevenção ao Câncer de Mana", em atenção ao Requerimento n° 394/2021 do Vereador Evilásio Cavalcanti.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 04 de outubro de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente